



LEI Nº 3.044, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Dá a denominação de Matildes José da Silva à rua sem nome localizada em Barreiro de Baixo – Suzana, no Município de Brumadinho”.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Matildes José da Silva a rua sem nome localizada em Barreiro de Bairro – Suzana, no município de Brumadinho/MG.

Parágrafo único. A Rua ora denominada como Matildes José da Silva possui as seguintes coordenadas geográficas: Início: 20,2449865 –44,007024, e Final: 20,2425880 –44,0094730.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 19 de setembro de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal